



**PREFEITURA DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº. 6/SMS/GAB//2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 82, inciso I, da Lei nº. 1224/1974 (Lei Orgânica do Município).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 006/2011, para contratação de médicos em caráter temporário, de acordo com o que dispõe as Leis Municipais nº. 4302/1994 e 6.690/2005.

Art. 2º. – A listagem dos aprovados encontra-se no endereço eletrônico <http://www.portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude>.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2012.

João José Candido da Silva
Secretário Municipal de Saúde